

**RESULTADO- ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2023  
LEI PAULO GUSTAVO – APOIO A PROJETOS DE AUDIOVISUAL**

1 . A Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo no município de Goianá torna-se público o Resultado Preliminar da Análise de Mérito Cultural, após prazo recursal, do Edital de Chamada Pública nº 001/2023 – Lei Paulo Gustavo – Apoio a Projetos de Audiovisual

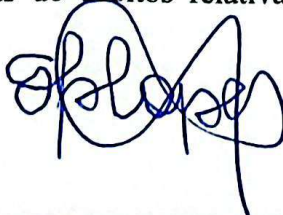
NOME	PROJETO	VALOR R\$	RESULTADO
<b>CATEGORIA – AUDIOVISUAL : CURTA-METRAGEM – 8 MINUTOS</b>			
Piêtro Fregulia Marcelino dos Santos	De Shangri-lá ao Castelo Documentário	9.949,40	Nota: 60 1º CLASSIFICADO (A)
Douglas Correa da Silva	Patrimônio Histórico Cultural – Terra, Memória e Resistência Documentário	9.994,88	Nota: 60 2º CLASSIFICADO (A) REMANEJAMENTO
<b>CATEGORIA – AUDIOVISUAL : VIDEOCLÍPE</b>			
Leandro Daniel Henriques	Léo Hênry - Camadas	7.196,00	Nota: 74 1º CLASSIFICADO (A)
Leandro Moreira da Costa Cosali	Videoclipe Riff Tripp	7.196,00	Nota: 59 2º CLASSIFICADO (A)
<b>CATEGORIA – CINEMA ITINERANTE/CINEMA DE RUA</b>			
Guilherme José Horácio de Lima	Cine Família	7.220,87	Nota: 59 1º CLASSIFICADO (A)

2 . Os **CLASSIFICADOS** ficam convocados a apresentar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no prazo de **01 a 05 de dezembro de 2023**, de forma presencial, na Prefeitura Municipal de Goianá, no endereço Avenida 21 de dezembro, 850 – Centro, no horário de 8h às 11h e das 13h às 16h, ou de forma eletrônica, pelo e-mail turismo@goiana.mg.gov.br.

2.1 – Deverão apresentar os seguintes documentos:

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;





MINISTÉRIO DA  
CULTURA



II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

III- Comprovante de abertura de conta bancária exclusivamente para recebimento e movimentação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

3. Os classificados que não apresentarem a documentação dentro do prazo estabelecido serão desclassificados.

4. Encaminha-se o presente resultado para Publicação.

Goianá, 30 de novembro de 2023.

**Deliberado pelos membros da Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo**

**Presidente da Comissão**